República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 012/2019

Quissamã, 08 de janeiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ

Senhor Presidente,

Transmito a Vossa Senhoria que, no período de 14/01/2019 a 12/02/2019, estarei afastada do cargo de Prefeito, por motivo de férias.

Em cumprimento ao que preceitua o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Quissamã, solicito autorização do Senhor Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Quissamã para o referido afastamento e, ainda, autorização para o período supracitado, tendo em vista que esse não irá coincidir, em sua totalidade, com o recesso parlamentar.

Na oportunidade, solicito a convocação, o mais breve possível, de Sessão Extraordinária para apreciação da presente matéria.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita